



GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de **serviço telefônico de serviço Móvel Pessoal – SMP**, (Móvel-Móvel e dados), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), compreendido na área de serviço da prestadora, mediante a cessão de uso de aparelhos em comodato.

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 007/2018, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do caput do art.25 da Lei nº8.666/93, a TELEFONICA BRASIL S.A, CNPJ/MF Nº 02.558.157/0001-62 endereço com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, BAIRRO MONCOES – SÃO PAULO -SP, CEP 04.571.936, valor mensal R\$ 4.043,85 (quatro mil quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um valor anual global estimado de R\$ 48.526,20 (quarenta e oito mil quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos) pelo período de 12 (DOZE) meses, em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato nos termos do art.64, caput do citado diploma legal, sob as penas da lei 8.666/93.

Publique-se.

MÃE D'ÁGUA-PB, 23 de Fevereiro de 2018


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito de Mãe D'água